

RAPHAEL PEREIRA FELIX 00047704435-9 9990002882
 REBECA DE MORAES ANDRADE 00037189767-1
 9990019259
 RICARDO MAGALHAES PEREIRA 00045676950-X
 9990022873
 RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS 00047178752-8
 99900085320
 ROSANA FERREIRA DA SILVA 00043725480-X
 9990061713
 ROSANA REIS LOUZEIRO 00044774131-7 9990009676
 ROSILENE DE FATIMA FERREIRA QUINTINO
 00041063252-1 9990093059
 SAMUEL HENRIQUE ALVES 00046645722-4 9990094469
 SANDRA APARECIDA DE LIMA 00043845002-4
 9990007894
 SUELLEN PEREIRA SANTOS 00044100762-4 9990026028
 TASSIA CRISTINE COSTA GLORIA 00048315430-1
 9990110714
 TATIANA BATISTA LIMA DE OLIVEIRA 00041070531-
 9990038672
 TATIANE GOES SANTOS 00043140808-7 9990099897
 TATIANE REGINA PAZ GONCALVES 00032832405-X
 9990029117
 THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA 00045171843-4
 9990099921
 THIAGO HENRIQUE BORGES BARROZO 00046051157-9
 9990024820
 VAGNER DA SILVA BORGES 00042586324-4 9990021009
 VALDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA 00037939445-5
 9990050861
 WELLINGTON WESLEY DE ALMEIDA 00042373829-X
 9990056726
 WILLIAN SOUZA CIANFA 00043167029-8 9990129987
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS: 95
 Comunicado DP-038/323/08
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 19 de dezembro de 2008, de acordo com o Edital N° DP-04/321/08, destinado ao Processo Seletivo para prestação de Serviço Auxiliar Voluntário, para servir na área circunscriçãda pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitano 12.
 NOME RG INSC
 ALEX DE SOUSA MOURA 00040909115-7 9990094593
 ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES 00041192761-9
 9990068600
 ALEXANDRE JUNIO CASTRO FIRMINO 00044554429-6
 9990013693
 ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA 00046430836-7
 9990031840
 ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO MOREIRA
 00044376185-1 9990023654
 ARIANE RIBEIRO PRATES 00042578374-1 9990039154
 BRUNA LARISSA REIS ANDRIOTI 00046450875-7
 9990137245
 BRUNO PIMENTEL DOS SANTOS 00046647896-
 9990112754
 CAIO DONIZETE SILVA FERREIRA 00046762179-2
 9990002662
 CLEBER ALBERTO DE BRITO 00042693816-1 9990024521
 DAISY APARECIDA CARDOSO ROMAO 00035109246-8
 9990038225
 DANILO ALVES BATISTA 00032349660-X 9990026602
 DEBORAH CAROLINA CALIXTO DOS SANTOS
 00035753916-3 9990086417
 DENILSON GOMES LIMA 00044821706-5 9990020534
 DIEGO BARBOSA RIBEIRO 00033580391-X 9990010188
 DIOGO DE DEUS PINTO 00046346313-4 9990054205
 DIOGO SILVA ARAUJO 00044404710- 9990100791
 EDNA DE TOLEDO GONZAGA 00042639389-2
 9990025797
 EDNEI RAMOS DO NASCIMENTO 00003651876-
 9990101651
 EDSON DA SILVA SANTOS 00038659023-0 9990048114
 ENDIL KEITI OLIVEIRA 00036812062-4 9990033567
 ERICK BAPTISTA EBERHARDT JUNIOR 00036361994-X
 9990034135
 ERICK LEANDRO TAKANASHI DEZEMBRO 00028642339-X
 9990078764
 EVELISE DANTAS DOLORES 00047281043-1 9990003474
 FERNANDA DE SOUZA GOMES 00044618582-6
 9990019187
 FERNANDO RODRIGUES 00042887683-3 9990066275
 FRANCISLAINE DELFINO ZANELI 00040815296-5
 9990128931
 GABRIELA VIEIRA DE CASTRO 00043154243-0
 9990001647
 GILSON SANTOS DE PAULA 00046348170-7 9990046844
 GISELE BARBOZA DE MORAES 00034318918-5
 9990032195
 HEDER WILLIAN DE OLIVEIRA 00046581327-6
 9990061548
 FL. 02
 HIGOR GALOCHA CARDOSO DE SOUZA 00046289198-7
 9990046552
 HUMBERTO RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEICAO
 00042578009-0 9990035198
 IGUIMARONS DA SILVA ANDRADE 00045418872-9
 9990093169
 ISMAEL PADAVINI GERSOGAMO 00041927789-4
 9990100973
 ISRAEL FERREIRA DE SOUZA 00040938751-4 9990066866
 ITALA MICAEL MENDES DE CARVALHO 00044962635-0
 9990053723
 IVAN CARLOS TORQUATO 00034046330-2 9990000251
 IVO DE CASTILHO VIEIRA JUNIOR 00042090200-4
 9990003584
 JAIRO DE ARAUJO SILVA 00046709561-9 9990078991
 JANAINA APARECIDA DA SILVA 00044678352-3
 9990044213
 JEFFERSON GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA
 00042594888- 9990040037
 JESSICA DE OLIVEIRA FRANCA 00047261336-4
 9990013569
 JONE WANAMAK DA SILVA JUNIOR 00047208140-8
 9990006185
 JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA 00034728974-5
 9990093475
 KLEIA CRISTINA PINTO 00043656519-5 9990062879
 LAIS SANCAO ALBANO 00045360709-3 9990006446
 LEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA 00044738141-6
 9990032188
 LEANDRO NEVES 00042832287-6 9990009243
 LUANA DE JESUS 00041493092-7 9990121855
 LUIZ FELIPE DA SILVA FERRAZ 00045003460-4
 9990029911
 LUIZ HENRIQUE DE CASTRO PRUDENTE 00033933383-2
 9990027407
 LUIZ RICARDO DE LIMA BORGES 00034137629-2
 9990008046
 MANOEL PINHEIRO JUNIOR 00044738143-X 9990031819
 MARCELO FERREIRA MONTEIRO 00040288445-0
 9990056166
 MARCO AURELIO FONSECA 00002905884-4 9990079167
 MARIA CRISTINA UCHOA PINTO DOS SANTOS
 00045518468-9 9990027438
 MOISES ALVES DE SALES 00041284582-9 9990021597
 NATACHA CRISTINA DUTRA 00042874114-9 9990031802
 NATANAEL DOS SANTOS 00045142939-4 9990114842

NOEMI OLIVEIRA NUNES DE PAULA 00043675732-1
 9990035679
 OCTAVIO LUIZ CASTILHO DE ARAUJO 00047206135-5
 9990028408
 PATRICIA RAMALHO DOS SANTOS 00045301125-1
 9990103495
 RAFAEL LINDOLFO SILVA 00040999672-5 9990087229
 RAMON CHRISTIAN BARROS 00030671997-6
 9990003993
 REGIANE DOS SANTOS 00034911583-7 9990039446
 RENAN FELIPE OLIVEIRA SANTOS 00046436823-6
 9990001764
 RENATO FERNANDES DOS SANTOS 00044908758-
 9990104678
 RENATO LIMA DE ANDRADE 00044774014-7 9990032906
 RICHARD FERNANDES DA COSTA 00028189327-5
 9990008101
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA 00041272674-9
 9990091954
 ROSALIA RIBEIRO MENDES 00047208605-4 9990134486
 SIMONE DE CARVALHO 00045311699-1 9990125770
 TAMARA DE FRANCA GOMES 00028756494-0
 9990058209
 TAMIRES APARECIDA PEREIRA 00042513047-2
 9990000880
 THALINE BARBOSA DA CRUZ 00029933419-3
 9990055189
 THIAGO EVANGELISTA DE OLIVEIRA 00042836915-7
 9990050713
 THIAGO RENATO APARECIDO CARNEIRO 00041572152-0
 9990103268
 THIAGO SABINO FERREIRA 00044716121-0 9990006776
 TIAGO FERREIRA DUARTE 00034787324-8 9990013095
 TIAGO GUILHERME CLAUDINO 00014815667-
 9990046349
 WILLIAN SILVA FERREIRA 00042831682-7 9990041368
 ZIDAILMA ZENILDA DE ANDRADE 00035072510-X
 9990012063
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS: 83

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 PROCESSO SELETIVO: MEDICO (ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA)
 EDITAL nº: 143/08
 EDITAL DE RESULTADO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS À ANÁLISE CURRICULAR
 A Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o Resultado dos Pontos Atribuídos à Análise Curricular, do Processo Seletivo para a classe de MDICO (ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA), para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo.
 De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, o prazo para pedido de revisão dos Pontos Atribuídos à Análise Curricular é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Gerência de Recursos Humanos do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui.
 PONTOS ATRIBUÍDOS
 CANDIDATOS HABILITADOS
 Nº de Inscrição - Nome - Nº do R.G - Pontos
 1 - Maria Olivia Rodrigues - 22.316.903-1 - 17,00
 2 - Gerânio Gonçalves Gama - 685.088 - 15,25
 3 - Maria Susana Flores Mirabal - 21.024.330-2 - 15,00
 4 - Laudinely Martins de Oliveira - 10.904.928 - 3,00
 5 - Daniela Furtado Groke - 10.007.937-5-RJ - 18,00
 6 - Rosyenne Barreira Leobas Faver - 50.113.645-9 - 11,00
 7 - Fabiana Faloppa - 26.279.548-6 - 15,50
 9 - Simony Morais Chiaperini - 29.977.174-X - 6,00
 11 - João Alexandre Pinheiro Lovizão - 27.163.503-4 - 6,00
 12 - Benedita Aparecida de Moraes - 8.275.780 - 16,25
 13 - Marcelo Silveira de Camargo Neves - 15.111.001-3 - 7,00
 14 - Marcelo Keiti Watanabe - 32.300.552-4 - 5,00
 15 - Ariel Felipe Gamboa - 13.205.510-7 - 4,50
 16 - Willian Alves da Rocha - 315.262-10 - 5,00
 17 - Felipe Furtado Groke - 10960050-2-RJ - 4,00
 18 - Gabriela Chagas Freitas de Andrade - 07975277-29-
 BA - 5,00

CANDIDATOS INABILITADOS
 Nº Inscrição - Nº do RG - Pontos
 8 - 0363765-4 - 2,00
 10 - 29.594.321-X - 2,50

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI-MOGI DAS CRUZES

C.E.R. DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
 FICA PRORROGADA PARA OS DIAS 05/01/2009 A 09/01/2009 as inscrições referente ao Processo Seletivo do Edital 016/2008 - MEDICO (ESPECIALIDADE PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA), publicado em DOE de 12/12/2008, Seção I, Págs. 119 e 120, para o C.E.R. Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti.
 UNIDADE: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA)
 I. E. Nº: 001/08
 EDITAL Nº : 06/2008
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
 A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Abertura de Inscrições para a classe: MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA), para o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti
 A realização do concurso foi autorizada conforme Decreto nº 53.255/08, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2008.
 O concurso será regido pelas Instruções Especiais nº 001/08 abaixo transcritas.
 Os candidatos serão nomeados para cargo de acordo com a Lei nº 10.261, nos termos do Artigo 11, Inciso I, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/10/68.
 Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de vagas existentes e as que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.
 Serão reservados 5% das vagas do concurso público em questão para pessoas com deficiência nos termos das Leis Complementares nºs 683 de 18.09.92 e nº 932 de 08/11/02, desde que o número de vagas atinja o percentual aqui estabelecido.

Com relação ao parágrafo anterior, preliminarmente em atenção a Lei Complementar nº 932/02, quando da existência da 5ª vaga na classe em questão, uma será destinada ao candidato com deficiência.
 INSTRUÇÕES ESPECIAIS
 1 - Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para a classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA), para o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme dispõe a legislação vigente.
 DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO
 2 - São atribuições básicas do cargo:
 - Reconhecer, diagnosticar, orientar e conduzir as mais diversas patologias, com enfoque em pacientes portadores de patologias crônicas, dependentes de suporte ventilatório;
 - Realizar procedimentos especializados necessários para o manuseio do paciente nas situações de risco de vida e outras emergências, tais como: ressuscitação cardiopulmonar e cerebral, diálise peritoneal, cateterização de vasos sanguíneos venosos e arteriais, intubação oro e nasotraqueal, passagem de cânula de traqueostomia;
 - Cuidados e manuseio de equipamentos como monitores e respiradores, realizando os ajustes pertinentes à condição clínica;
 - Interpretação de dados obtidos de gases arteriais, exames bioquímicos, hematológicos, urinários, microbiológicos, eletrocardiograma, radiografias de tórax e abdome, ecocardiografia, ultrassonografia e tomografia;
 - Conhecimento em nutrição enteral e parenteral;
 - Conhecimento de aspectos éticos em medicina intensiva;
 - Habilidade na relação médico-família;
 - Habilidade no relacionamento com o corpo clínico multidisciplinar;
 - Noções de humanização em Unidade de Terapia Intensiva;
 DOS VENCIMENTOS
 3 - Os vencimentos iniciais da classe de Médico, em Jornada Básica de Trabalho Médico-Odontológica (20 horas semanais) correspondem a Referência 01, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nivel Universitário.
 DAS VAGAS
 4 - Serão oferecidos 04 (quatro) cargos, bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, dentro do prazo de validade do concurso, discriminados por ocasião da publicação do Edital para anuência às vagas.
 DAS INSCRIÇÕES
 5 - São condições de inscrição:
 5.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;
 5.2 - quando do sexo masculino haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
 5.3 - estar quite com a Justiça Eleitoral;
 5.4 - possuir diploma de nível superior;
 5.5 - possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina - CRM;
 5.6 - possuir idade de 18 anos completos;
 5.7 - ter bons antecedentes;
 5.8 - ter concluído Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade de Pediatria e/ou;
 5.9 - possuir Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade de Pediatria e/ou;
 5.10 - possuir experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIATRIA, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinada pelo responsável legal da Instituição;
 6 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da escolha de vagas, na qual após conferência dos mesmos, deverão obrigatoriamente anexá-los no processo, para fins de nomeação.
 7 - A não apresentação dos documentos conforme solicitado no item anterior implicará na eliminação do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso.
 8 - As inscrições serão recebidas no período de 12/01/2009 à 23/01/2009, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no Núcleo de Seleção e Desenvolvimento da Gerência de Recursos Humanos, do Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, sito à Rodovia Engenheiro Cândido Rego Chaves, Km 3,5, Jundiapéba, Mogi das Cruzes, S.P.
 9 - Para retirar a ficha de inscrição via Internet, acessar o site www.crh.saude.sp.gov.br, fazer download da Ficha de Inscrição, preenche-la, dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido do R.G. e do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 49,10 (quarenta e nove reais e dez centavos) referente ao Código de Receita 167-3, dentro do período de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição estará sujeita a alteração, de acordo com a variação da UFESP.
 9.1 - Ir ao local de inscrição, entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição, a fim de receber o comprovante de inscrição - PROTOCOLO, devidamente numerado.
 9.2 - Caso haja algum problema com relação ao parágrafo anterior, o candidato deverá entrar em contato com a Unidade para a qual se inscreveu pelo telefone 4723-9866, no horário comercial.
 9.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Unidade excluir do Concurso Público aquele que a preencher com os dados incorretos ou rasurados, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
 10 - Para inscrever-se pessoalmente, o candidato, ou seu procurador deverá apresentar:
 10.1 - Carteira de Identidade - RG ou Carteira de Órgão de Classe, (original e cópia);
 10.2 - CPF (original);
 10.3 - dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido do R.G. e do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 49,10 (quarenta e nove reais e dez centavos), referente ao Código de Receita 167-3, dentro do período de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição estará sujeita a alteração, de acordo com a variação da UFESP.
 10.4 - retornar ao local de inscrição entregando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição, a fim de receber o comprovante de inscrição - PROTOCOLO, devidamente numerado.
 10.5 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
 10.6 - Com o advento da Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à inscrição com pagamento reduzido da respectiva taxa de inscrição correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste edital, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:
 a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
 b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.
 10.7 - O candidato que preencher cumulativamente as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 10.6, deve-

rá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
 10.7.1 - acessar, no período de 12/01/2009 a 23/01/2009, o site www.crh.saude.sp.gov.br.
 10.7.2 - preencher corretamente e imprimir o requerimento de solicitação de redução da taxa de inscrição, pertinente à sua condição, conforme modelos anexos e, dirigir-se pessoalmente à unidade detentora do concurso, no endereço acima mencionado - Serviço de Recursos Humanos, juntamente com os documentos comprobatórios (original ou cópia simples) abaixo elencados, durante o período e horário de recebimento das inscrições:
 a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado, comprovando a sua condição de estudante ou;
 b) carteira de identidade de estudante ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação de estudante;
 c) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou;
 d) declaração, por escrito, da condição de desempregado,
 10.8 - Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital
 10.9 - No caso de comparecimento na própria unidade, será fornecida aos candidatos que se enquadram nas situações previstas nas alíneas "a" e "b" do item 10.6, as instruções necessárias, bem como, os modelos pertinentes à situação.
 10.10 - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição com a redução de no mínimo a 50% do valor da taxa de inscrição, pertinente à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido nos itens "9" e "10.3", deste edital, dentro do período de recebimento das inscrições.
 10.11 - No caso de solicitação indeferida, o candidato deverá proceder a sua inscrição com o valor da taxa integral à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido nos itens "9" e "10.3", deste edital, dentro do período de recebimento das inscrições.
 11 - O candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição, o tipo e o grau de deficiência, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas;
 11.1 - Os candidatos com deficiência que necessitarem de condições especiais para a realização da prova e que não preencherem os campos específicos "1" e "2", da ficha de inscrição, terão seus direitos exauridos com relação ao concurso público.
 11.2 - O candidato com deficiência visual deverá solicitar, por escrito, no ato da inscrição, a confecção de prova em Braille ou Ampliada. Os que necessitarem de prova em Braille e não a solicitarem no ato da inscrição, terão seus direitos exauridos quanto à participação no certame.
 11.3 - A caracterização da deficiência, dar-se-á somente com a devolução do laudo médico em tempo hábil na unidade para a qual concorre, conforme estabelecido no item 34.
 12 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original e cópia do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 10 e 11.
 13 - Não serão recebidas inscrições por via postal e fax.
 DA PROVA
 14 - O concurso constará de:
 14.1 - Prova de Conhecimentos Específicos.
 15 - A Prova de Conhecimentos Específicos constará de questões de acordo com o programa anexo.
 DO JULGAMENTO DA PROVA
 16 - A Prova de Conhecimentos Específicos será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.
 17 - O candidato com deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação da prova.
 DOS TÍTULOS
 18 - Serão considerados Títulos (Apresentar original e xerox dos documentos. As cópias ficarão retidas na Unidade), conforme Currículo - Anexo I ao Edital:
 18.1 - Certidão de Tempo de Serviço Público;
 18.2 - Doutorado;
 18.3 - Mestrado;
 18.4 - Cursos Específicos na de Medicina Intensiva
 Pediátrica;
 18.5 - Especialização na Área de Pediatria diferente daquela solicitada no item 5.9
 18.6 - Trabalhos publicados na Área de Medicina Intensiva
 Pediátrica.
 18.7 - Experiência didática nos últimos 5 anos na Área de Medicina Intensiva
 Pediátrica - 10 horas/aulas/ano.
 18.8 - Participação em Congresso, Conferências, Simposios e Jornadas na Área de Medicina Intensiva
 Pediátrica.
 18.9 - Experiência profissional nas atividades a serem desenvolvidas descritas no item 02 do Edital, de no mínimo 02 (dois) anos, na seguinte conformidade:
 a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.
 b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, com firma reconhecida, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas;
 c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), nas atividades descritas no item 2, segundo os mesmos critérios do julgamento dos títulos.
 DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS
 19 - Aos Títulos serão atribuídos até 30 (trinta) pontos, distribuídos conforme segue abaixo:
 19.1 - Certidão por tempo de serviço público - valor máximo - até 10 pontos;
 19.2 - Doutorado - valor máximo - 2,5 pontos;
 19.3 - Mestrado - valor máximo - 2,0 pontos
 19.4 - Especialização - valor máximo - 1,5 pontos
 19.5 - Cursos Específicos na Área de Medicina Intensiva
 Pediátrica - 0,25 pontos por documento - valor máximo 1,0 ponto;
 19.6 - Trabalhos publicados na Área de Medicina Intensiva
 Pediátrica - 0,25 pontos por documento - valor máximo 1,0 pontos;
 19.7 - Experiência didática nos últimos 5 anos na Área de Medicina Intensiva
 Pediátrica - 10 horas/aulas/ano - 0,50 pontos por documento - valor máximo 1,0 ponto;
 19.8 - Participação em Congresso, Conferências, Simposios e Jornadas na Área de Pediatria ou Medicina Intensiva
 Pediátrica - 0,25 pontos por documento- valor máximo 1,0 ponto
 19.9 - Experiência profissional nas atividades a serem desenvolvidas descritas no item 02 do Edital, de no mínimo 02 (dois) anos:
 - Setor Público:
 1,0 ponto para cada 2 anos
 valor máximo= 6,0 pontos
 - Setor Privado:
 1,0 ponto para cada 2 anos
 valor máximo= 4,0 pontos
 DA HABILITAÇÃO